

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 018/2025

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 014/2025

PROA: 25/9010-0000032-0

Favorecido: UniAbrapp - Universidade Corporativa da Previdência Complementar

CNPJ: 21.775.752/0001-02

Objeto: Inscrição de uma colaboradora da Diretoria-Presidência no curso “Alterações do Código Civil - Projeto de Lei nº 4, de 2025”, promovido pela Universidade Corporativa da Previdência Complementar - UniAbrapp

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

Justificativa: Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Rafael Rocha Luzardo
Diretor de Administração
Diretoria Executiva

Nome do documento: Ato de Autorizacao - 018-2025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael Rocha Luzardo

RS-PREV / ADM / 90893107034

26/05/2025 14:21:26

